



ELETROCARDIOGRAMA OCUPACIONAL

Os batimentos do coração são originados à partir de estímulos elétricos, que surgem em uma das câmaras cardíacas, denominada átrio direito. O estímulo elétrico gerado neste local passa a percorrer um tecido de condução especializado, que funciona como uma verdadeira "rede elétrica", e que percorre todas as câmaras cardíacas.

À medida que o estímulo elétrico segue por esta rede, ele atua de modo a produzir as contrações cardíacas. Estas contrações bombeiam o sangue por todo o organismo.

O eletrocardiograma é o exame , onde é feito o registro da variação dos potenciais elétricos, gerados pela atividade elétrica do coração. Estes sinais elétricos podem ser detectados na superfície do corpo e registrados através da utilização de um aparelho chamado eletrocardiógrafo.

O ECG indica a frequência e o ritmo dos batimentos cardíacos (regular ou irregular). Também indica a posição das câmaras cardíacas, e se existe aumento de uma ou de mais de uma delas. Através do ECG, o médico poderá avaliar o padrão dos sinais elétricos cardíacos, que se alteram em presença de muitas doenças.

No exame ECG pode mostrar:

- Batimentos e ritmos cardíacos anormais (arritmias cardíacas)
• Bloqueios no sistema de condução dos impulsos elétricos do coração (congênitos ou causados por doenças)
• Dilatação do músculo cardíaco, devido à hipertensão

Perguntas para esta coluna podem ser enviadas pelo e-mail: comercial@biomedic.com.br ou para rua: Amélia Eugênia, nº 264 - Centro Diadema/SP - CEP: 09911-260 - Fone/Fax: (11) 4044-3777

Advertisement for Biomédic services. It features a photo of a doctor and a construction worker, and a list of services: Medicina Ocupacional, Segurança do Trabalho, Ergonomia, Exames Laboratoriais, PPR, PCMSO, ASO, PPP, E-Social, Toxicológico Motoristas, Software de Gestão Online. Includes contact info: comercial@biomedic.com.br, (11) 4044-3777.

Publicidade Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA DESP. DIRETOR DO DEPTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Acha(m)-se aberta(s) no Serv. de Compras desta Prefeitura, a(s) seguinte(s) licitação(ões): Pr. Eletrônico: 007/2021 - PC: 010/2021. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Enfermagem - Programa Diabetes. Agendado para: 16/03/2021 às 09h00. Informações, e/ou retirada Edital completo, mediante pagamento das cópias, sito no Serv. Compras da PMD, R. Almirante Barroso, 111 - V. Sít. Dirce - Diadema, em dias úteis das 09:00 às 15:30h, Tel: 4057-7799 ou no site: www.diadema.sp.gov.br

Acha-se Cancelada no Serv. de Compras desta Prefeitura, a seguinte licitação: Pr. Eletrônico: 002/21 - PC: 0310/2020. Objeto: Registro de Preços para o Forn. de Motocicletas Okm para emprego nas ações de policiamento preventivo desempenhadas pela Guarda Civil Municipal De Diadema - GCM. Tomamos público o cancelamento da licitação em epígrafe, conf. Legislação vigente.

Pr. Eletrônico: 192/2020 - PC: 281/2020. Objeto: Forn. De Tintas E Solventes Para Utilização Na Sinalização Viária. Resumo Ata RP 002/2021 entre Município Diadema e Marj Tintas Ltda. Itens homologados na publicação DOM dia 18/02/2021. Pzo entrega: 10 dias úteis. Vigência: 12 meses a partir desta publicação.

Pr. Eletrônico: 0171/2020 - PC: 0271/2020. Objeto: Forn. de Medicamentos. Resumo Ata RP 019/2021 entre Município Diadema e Dupatri Hospitalar Com. Imp. E Exp. Ltda. Resumo Ata RP 021/2021 entre Município Diadema e Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. Resumo Ata RP 023/2021 entre Município Diadema e Inovamed Hospitalar Ltda. Resumo Ata RP 024/2021 entre Município Diadema e Comercial Cirúrgica Rioclairensense Ltda. Itens homologados na publicação do Diário Regional dia 29/12/2020. Pzo entrega: 05 dias úteis. Vigência: 12 meses a partir desta publicação.

Pr. Eletrônico: 0197/2020 - PC: 0294/2020. Objeto: Registro De Preços Para Avaliação Psicológica Para Porte De Arma De Fogo Institucional - Guarda Civil Municipal De Diadema. Resumo Ata RP 037/2021 entre Município Diadema e Instituto Psicotécnico Rudge Ramos S/S Ltda. Itens homologados na publicação DOM dia 25/02/2021. Pzo de execução: 05 dias corridos. Vigência: 12 meses a partir desta publicação.

Atendendo ao art 15 §2º da Lei Federal 8666/93 (Sistema Registro de Preços) relativo a trimestralidade da validade das Atas abaixo: Pr. Eletrônico: 048/2020 - PC: 063/2020. Objeto: Forn. De Equip. de Radiocomunicação Digital C/Instalação. Ata RP 122/2020 entre Município Diadema e E&S Empresa de Comunicação e Segurança Ltda. Ata RP 123/2020 entre Município Diadema e Siscorm Telecomunicações Ltda - EPP. Tomamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Diário Regional de 04/06/2020 ref. as atas dos pregões em epígrafe. Pr. Eletrônico: 0137/2020 - PC: 0227/2020. Objeto: Forn. de Mat. de Enfermagem. As ATAS entre Município Diadema e empresas a seguir: Ata RP 25/2020 - QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA. Ata RP 25/2020 - MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Ata RP 26/2020 - FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI; Ata RP 26/2020 - BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA; Ata RP 26/2020 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Ata RP 26/2020 - NEWCARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOSPIT. LTDA; Ata RP 26/2020 - DURAC COMERCIAL EIRELI; Ata RP 26/2020 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA. Tomamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Diário Regional de 05/12/2020 ref. as atas dos pregões em epígrafe. Pr. Eletrônico: 0121/2020 - PC: 0191/2020. Objeto: Forn. de Medicamentos. Ata RP 267/2020 entre Município Diadema e Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. Ata RP 268/2020 entre Município Diadema e Comercial Cirúrgica Rioclairensense Ltda. Ata RP 269/2020 entre Município Diadema e CM Hospitalar S/A. Ata RP 270/2020 entre Município Diadema e Multifarma Comércio e Representações Ltda. Ata RP 271/2020 entre Município Diadema e Inovamed

Hospitalar Ltda. Ata RP 272/2020 entre Município Diadema e Futura Com. Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Ata RP 273/2020 entre Município Diadema e Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda. Ata RP 274/2020 entre Município Diadema e Portal Ltda. Ata RP 275/2020 entre Município Diadema e Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. Ata RP 276/2020 entre Município Diadema e Quality Medical Com. E Distrib. De Med. Ltda. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Diário Regional de 05/12/2020 ref. as atas dos pregões em epígrafe. Pr. Eletrônico: 095/2020 - PC: 0148/2020. Objeto: Forn. de Barra de Ferro (Aço) e Arame P/ Construção. Ata RP 183/20 entre Município Diadema e Megafer Com. de Ferro e Aço Ltda - EPP. Tomamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Diário Regional de 05/09/2020 ref. as atas dos pregões em epígrafe.

Portaria nº 0003, o Secretário de Transportes do Município, de Diadema, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inc. III, art. 24 art. 269 e art. 281 da Lei Federal, nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis. Resolve Art. 1º - Designar o servidor Antônio Vandery Lima, prontuário nº. 119.750, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, com Autoridade de Trânsito, nos termos dos arts. 256, 269 e 281 da Lei Federal 9.503-97, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Diadema 03 de março de 2021. José Evaldo Gonçalves, Secretário de Transportes.

O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE COMBATE À COVID-19 criado através do Decreto nº 7869 de 22 de janeiro de 2021, convoca os representantes das Secretarias Municipais para reunião a ser realizada no dia 03 de março de 2021 às 16 horas virtualmente através de link a ser disponibilizado aos participantes para tratar da seguinte pauta: Deliberações e encaminhamentos do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC - COVID 19.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 02.03.2021: PORTARIAS: COLOCA À DISPOSIÇÃO NO PERÍODO DE 01.01.2021 A 31.12.2021: do Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP 894, MANOEL ANTONIO DA SILVA, Prontuário nº. 5.809, RG nº 13.825.871, 895, OTÁVIO ROBERTO PEREIRA, Prontuário nº. 5.386, RG nº 6.537.636.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 03.03.2021: PORTARIAS: 899, CESSA OS EFEITOS a contar de 22.02.2021 da Portaria GP nº. 474, de 27.01.2021, 900, REVOGA a Portaria nº 674, de 18.02.2021, 901, EXONE, a contar de 08.03.2021 MARYRANA DE ALMEIDA GALAS, Prontuário nº. 119725, RG nº 3.220.648, Oficial de Gabinete III, GP.

DESPACHOS DO PREFEITO DE 03.03.2021: PORTARIA: 902, CESSA OS EFEITOS a contar de 03.03.2021 da Portaria GP nº. 876, de 22.02.2021 que designou, para responder internamente como Secretário de Esporte e Lazer ADILSON FERNANDES DE SOUZA, Prontuário nº.103.696, SEL.

DECRETO Nº 7887, DE 02 DE MARÇO DE 2021 QUALIFICA como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Diadema, a Entidade que possui a denominação: JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.522 de 22 de maio de 2015, e no Decreto nº 7.463 de 20 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Interno 26.827/15.

DECRETA: Art. 1º - Fica qualificada com o título de Organização Social de Saúde, no âmbito Municipal, nos termos da Lei nº 3.522 de 22 de maio de 2015 e Decreto nº 7.463 de 20 de dezembro de 2017, a pessoa jurídica de direito privado abaixo discriminada: - IDEAS - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88; Parágrafo Único: A Entidade qualificada como Organização Social de Saúde, está apta a celebrar contrato de gestão com o Poder Público Municipal e a absorver a gestão e execução de serviços públicos na área de saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.522/15. Art. 2º - As despesas de execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Diadema, 02 de março de 2021 JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR - Prefeito Municipal / DEBORA DE CARVALHO BAPTISTA - Secretária de Assuntos Jurídicos / REJANE CALIXTO GONÇALVES - Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 7888, DE 02 DE MARÇO DE 2021 DISPÕE sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Diadema - GGI-M. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI; CONSIDERANDO a implementação da política municipal de segurança cidadã na Cidade; CONSIDERANDO que a política municipal de prevenção à violência e o crime deve ser integrada, intersecretarial, territorial e transversal, com a participação da sociedade civil; CONSIDERANDO ainda, o que consta dos autos do Processo Eletrônico nº 4591/2021; DECRETA Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) que será composto pelos seguintes membros: I - Autoridades municipais: a) Prefeito do Município de Diadema; b) Secretário(a) de Defesa Social; c) Secretário(a) do Meio Ambiente; d) Secretário(a) de Saúde; e) Secretário(a) de Assistência Social e Cidadania; f) Secretário(a) de Educação; g) Secretário (a) de Cultura; h) Secretário (a) de Esporte; i) Secretário(a) de Transporte; j) Secretário (a) da Saúde; k) Presidente da Câmara Municipal; l) Comandante da Guarda Civil Municipal; II - Autoridades do Governo do Estado de São Paulo que atuam no Município: a) Comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar; b) Delegado Seccional de Diadema; c) Comandante do Grupamento de Bombeiros. III - Representação da Sociedade Civil: a) Dois membros do Conselho Popular da Saúde e respectivos suplentes; b) Dois representantes do Conselho Popular da Educação e respectivos suplentes; c) Um representante de cada Conselho das outras Secretarias que compõem o GGI-M e seus respectivos suplentes. Art. 2º O Prefeito Municipal é o presidente do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M). Art. 3º As deliberações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) serão tomadas de comum acordo entre seus membros, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que representam. Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), compreende os seguintes órgãos de linha diretamente subordinados ao Prefeito: I - Pleno do GGI-M, instância superior e colegiada com funções de coordenação e deliberação; II - Secretarias Executivas, com atribuições de gestão e execução das deliberações do GGI-M e coordenação das ações preventivas. Parágrafo Único. O Secretário(a) de Defesa Social é o Secretário Executivo do GGI-M. Art. 5º As reuniões ordinárias do GGI-M serão bimensais. Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do GGI-M na condição de convidados, representantes da Magistratura, do Ministério Público e Defensoria Pública. Art. 6º O Prefeito formalizará, mediante decreto, a designação dos membros que comporão o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M. Art. 7º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Diadema, 02 de março de 2021. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR - Prefeito Municipal / DHEISON RENAN SILVA - Chefe de Gabinete / BENEDITO DOMINGOS MARIANO - Secretário de Defesa Social / DEBORA DE CARVALHO BAPTISTA - Secretária de

Classificados por Telefone do Diário Regional 4057-9000 DIÁRIO REGIONAL Você pode acreditar

AVISOS

Mecânica Industrial Centro Ltda, torna público que recebeu, da Secretária de Meio Ambiente de Mauá, a Licença de operação nº 2021013 para o CNAE 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente, situado à R. Dr. Jalles Martins Salgueiro, 298 - P. Ind. Sertãozinho - CEP 09372-000 - Mauá/SP, conforme consta no Processo Administrativo nº 6516/2016

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA SETORIAL DA EDUCAÇÃO O Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, por seu presidente ao final assinado, com base nos artigos 24º, §1º e §2º, 25º, I e II, 26º, I e 27, §1º e §2º, de seu estatuto social, faz saber a todas e todos servidores estatutários e celetistas que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizada de forma remota, em razão do cenário de PANDEmia global do coronavírus (Sars-CoV-2), em que é necessário manter o isolamento social e evitar a aglomeração de pessoas, a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA SETORIAL DA EDUCAÇÃO, no próximo dia 08 (oito) do mês de março do corrente ano, às 18h, com quórum mínimo de 2% (dois por cento) dos servidores em primeira chamada e com qualquer número de servidores em segunda chamada às 18h30, para deliberação da seguinte pauta: Eleição de Representante dos/as Professores/as da EJA, do CAIS e Professores/as Especialistas de Arte e Educação Física (PEB II) para Integrar a Comissão de Desenvolvimento Funcional. A participação das/os servidoras/es será por meio do link https://us02web.zoom.us/j/4741837878, através do Zoom (ID da reunião: 474 183 7878/ Senha de acesso: 012345) que neste dia estará disponível também no site do Sindicato http://sindema.org.br. Diadema, 04 de março de 2021. RITCHIE SOARES BARBOSA MARTINS Presidente

Table with financial data for ASSOCIAÇÃO PROJETO CRE'R - CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL RENOVANDO - CNPJ: 00.491.223/0001-07. Columns: 2019, 2020, 2020. Rows: Ativo (Total: 129.334,40), Passivo (Total: 129.334,40), Receitas Operacionais e Deduções (Total: 685.341,42), Resultado Operacional (Total: 116.063,73), Resultado Não Operacional (Total: -6.727,32), Deficit / Superavit (Total: 109.336,41).

Table with financial data for DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Columns: Patrimônio Social, Superavit / Deficit, Patrimônio Líquido. Rows: Saldo em 31/12/2019, Saldo em 31/12/2020, As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Table with financial data for FLUXO DE CAIXA - BALANÇO 2020 (MÉTODO INDIRETO) - (Expresso em Reais). Rows: Fluxo de caixa das atividades operacionais (277.970,32), Fluxo de caixa das atividades de investimentos (-345.519,66), Fluxo de caixa das atividades de financiamentos (-67.786,16).

Table with financial data for DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Columns: Patrimônio Social, Superavit / Deficit, Patrimônio Líquido. Rows: Saldo em 31/12/2019, Saldo em 31/12/2020, As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Table with financial data for FLUXO DE CAIXA - BALANÇO 2020 (MÉTODO INDIRETO) - (Expresso em Reais). Rows: Fluxo de caixa das atividades operacionais (277.970,32), Fluxo de caixa das atividades de investimentos (-345.519,66), Fluxo de caixa das atividades de financiamentos (-67.786,16).

Notas Explicativas: Nota 01. A Associação Projeto Cre'r Carinho e Respeito ao Excepcional - Renovando, foi constituída em 15 de abril de 1994, é uma associação sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sua Missão é promover a educação, a assistência e a inclusão social das pessoas com deficiência mental. O objetivo é assegurar recursos e serviços específicos para cada área de atuação, organizados de forma a garantir a eficácia do trabalho, promovendo o desenvolvimento das potencialidades em todas as etapas e modalidades do processo sócio-educativo do educando. Promover o ensino-aprendizagem dos valores, de modo a cumprir, em se tratando de educação para a vida em sociedade, a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação para o mundo do trabalho e por excelência, agregar valores no âmbito do desenvolvimento moral de todos os envolvidos no processo sócio-educativo do educando. Nota 02. As Demonstrações Contábeis e Demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 12.249/10 e Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidades de Lucros. Nota 03. A prática contábil adotada é pelo regime de competência. Nota 04. As receitas de entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. Nota 05. Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas. No exercício de 2020 a entidade recebeu o valor de R\$ 144.833,04 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos). Nota 06. A entidade recebeu doações no exercício de 2020 no valor de R\$212.702,27 (Duzentos e doze mil, setecentos e dois reais e vinte e sete centavos) para a construção da sua nova sede. Nota 07. A entidade recebeu no exercício de 2020 o valor de R\$196.868,03 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos), referente ao Termo de Colaboração nº 202/2017 com a Prefeitura Municipal de Santo André - PMSA. Nota 08. A entidade recebeu no exercício de 2020 o valor de R\$ 17.083,00 (Dezessete mil, oitenta e três reais) da Secretaria da Fazenda do Estado, proveniente da participação na arrecadação de notas fiscais paulista. Nota 09. Benefícios recebidos - Encontram-se registrados, os recebimentos de alimentos de Frango Espacial, Mesa Brasil e Extra Supermercados. Nota 10. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Table with financial data for PARECER DO CONSELHO FISCAL. Rows: Vanda Cinelli Rico (Presidente), André Luiz Lantini (Tesoureiro), Otto Coelho (Técnicos Contábil), CPF: 028.829.038-04, CPF: 300.965.408-18, CPF: 102.522.318-72 / CRC 15P064.372/O-0

Table with financial data for CONSELHO FISCAL. Rows: Raphael Fernando dos Santos CPF: 295.030.338-29, José Francisco dos Santos CPF: 813.733.768-72, Marcelo Pereira CPF: 183.750.528-41